



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO



PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023000101

MODALIDADE - INEXIGIBILIDADE 6.2023-001-SAAE

O Município de RONDON DO PARÁ, através do(a) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.341.649/0001-90, com sede na RUA MINAS GERAIS, 465, representado por ROSELIA GO MES LOPES, PRESIDENTE DA CPL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.753.424/0001-76, com sede na RUA TRAVESSA CAMPOS SALES S/N, CENTRO, Bom Jesus do Tocantins-PA, CEP 68525-000, representada por AQUIAS DOS REIS VIEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2024, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:
Exercício 2024 Atividade 2001.175120171.2.177 Manutenção do SAAE, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

RONDON DO PARÁ - PA, 08 de Fevereiro de 2024

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
CNPJ(MF) 05.341.649/0001-90
CONTRATANTE

A R V SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI
CNPJ 07.753.424/0001-76
CONTRATADO(A)

RUA MINAS GERAIS, 465 -CENTRO